



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07/11/2017

Jornal AMP

Página 208

Edição 1374

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.057/17

Data 03.11.2017

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1656/17, de 10 de outubro de 2017	3024/17, de 10 de outubro de 2017
1657/17, de 10 de outubro de 2017	3025/17, de 10 de outubro de 2017
1664/17, de 31 de outubro de 2017	3053/17, de 31 de outubro de 2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
03 de novembro de 2017.

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal